



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
ANCAR IC**

**CNPJ/MF nº 07.789.135/0001-27
("Fundo")**

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de junho de 2025, às 15 horas, na sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("**Administrador**"), situado na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação enviada aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") por meio de consulta formal em 11 de junho de 2025, rerratificada em 13 de junho de 2025.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy; e Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (I) A alteração do regulamento vigente do Fundo para promover a adaptação dos seus termos e condições à Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), entre outros termos e condições na forma do Anexo a esta consulta formal, incluindo, mas não se limitando, (a) a reorganização do Regulamento nos termos do art. 48 da Resolução CVM 175, de forma que a classe única de cotas do Fundo passe a ser regido complementarmente por anexo ao Regulamento; (b) a contratação da SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.346/0001-80, com endereço na Avenida das Américas, nº. 7.777, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para atuar como gestor de recursos da carteira do Fundo; (c) a possibilidade de que o Fundo constitua ônus reais sobre os imóveis integrantes do patrimônio da classe de cotas do Fundo, conforme permissivo do Anexo III da Resolução CVM 175; e (d) a autorização para que a gestão da carteira alcance a utilização de ativos na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco, nos termos do artigo 86, §§1º e 2º, da Parte Geral da Resolução CVM 175; e
- (II) A aprovação da possibilidade dos serviços de administração e de comercialização dos espaços dos ativos que venham a compor a carteira de investimentos do Fundo serem prestados por empresas especializadas, remuneradas em condições de mercado, que possuam relação societária, direta ou indireta com a Gestora ou com a consultora imobiliária do Fundo, ou pessoas a elas ligadas, bem como aprovar todos os atos anteriormente praticados, nos ativos que compõem a carteira do Fundo por empresas com alguma relação societária direta ou indireta com os prestadores de serviço do Fundo.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) dos Cotistas aprovou, sem ressalvas, os itens da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.



DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...
Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...
Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
Cintia Sant'Ana
96B043B6B4B9437...
DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administrador



ANEXO I
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
ANCAR IC

CNPJ/MF nº 07.789.135/0001-27

(“Fundo”)

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

NOVO REGULAMENTO DO FUNDO